



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1517/GR, de 18 de setembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

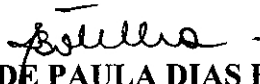
Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito às servidoras Técnicas Administrativas, abaixo relacionadas, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

| Servidor | Cargo | Classe/Nível/Padrão | | Interstício | Efeito Financeiro | Processo |
|----------------------------|-------------------------|---------------------|------|----------------------|-------------------|----------------------|
| | | De | Para | | | |
| Aline Lima Soares da Costa | Auxiliar de Biblioteca | C303 | C304 | 3/4/2017 a 3/10/2018 | 3/10/2018 | 23482.000177.2018-73 |
| Joziane Lucas Gomes | Assistente de Aluno | C303 | C304 | 3/4/2017 a 3/10/2018 | 3/10/2018 | |
| Rosana Maria Lima Oliveira | Técnico em Secretariado | D303 | D304 | 3/4/2017 a 3/10/2018 | 3/10/2018 | |

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR